



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2020

Processo nº 040/2020

Carta Convite nº 008/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA R. JUNIOR TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08.244.0004.2038.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Assist. Social. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 224).

R\$ 3.042,50 (três mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 3.042,50 (três mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021

Data da Assinatura: 20/08/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI, pela contratante e ROBERTO JUNIOR TAVARES, pela contratada.

Publicado - Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2679

Data: 04/09/2020 Folha(s): 161

Para prevenir o contágio do Coronavírus os licitantes deverão vir munidos de máscaras, trazerem suas canetas e objetos de uso pessoal e evitarem compartilhamento dos mesmos durante a sessão.

Japorã/MS, 04/09/2020.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO Nº 040/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 040/2020

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): GISLAINE LIRA LONGATO 05301627929 MEI.

Valor do Vencedor: R\$ 10.311,00 (Dez mil e trezentos e onze reais).

Vencedor(es): LIMA & MENDONÇA LTDA.

Valor do Vencedor: R\$ 81.560,60 (Oitenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Vencedor(es): R. JUNIOR TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL ME.

Valor do Vencedor: R\$ 28.559,50 (Vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Valor Global da Licitação: R\$ 120.431,10 (Cento e vinte mil e quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos).

Japorã/MS, 20 de agosto de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 040/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 20 de agosto de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 116/2020

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2020

Processo nº 040/2020

Carta Convite nº 008/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA R. JUNIOR TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08.244.0004.2038.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Assist. Social. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 224).

R\$ 3.042,50 (três mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 3.042,50 (três mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021

Data da Assinatura: 20/08/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI, pela contratante e ROBERTO JUNIOR TAVARES, pela contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA